

..... Portugal 2030

Qualificação - Ações Coletivas

— Taxa de aprovação da Scope Invest

84,82%

Ações abrangidas

- Reforçar da capacitação empresarial através de processos de qualificação, em complemento aos apoios diretos às empresas, com recurso a investimentos imateriais em áreas relacionadas com novos modelos de organização e de gestão, e da qualificação da produção, entre outros;
- Capacitar para a cultura empresarial, nomeadamente através da identificação e sensibilização para os fatores críticos de competitividade;

- Sensibilizar as PME para a promoção e intensificação de atividades inovadoras e qualificadas para a sua progressão na cadeia de valor;
- Produzir e disseminar a informação sobre setores, posicionamento do produto/serviço e oportunidades de financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo;
- Sensibilizar para a importância da literacia financeira nas PME e desenvolver ferramentas para que estas possam tomar decisões informadas e atualizadas.

Beneficiários

- Associações empresariais, câmaras de comércio e indústria e agências de promoção turística;
- Agências públicas;
- Entidades privadas sem fins lucrativos, que prossigam objetivos de interesse públicos;
- Outras entidades públicas e outras entidades sem fins lucrativos, quando participem em projetos em copromoção com as entidades mencionadas anteriormente.

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 10 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto

Rua Diogo Macedo, n.º. 114, 4º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



**Taxa máxima de
financiamento**

85%

Despesas Elegíveis

- a. Criação, registo e lançamento de marcas e identidades próprias de natureza coletiva, incluindo de âmbito territorial;
- b. Estudos, pesquisas e diagnósticos diretamente relacionados com o desenvolvimento da operação;
- c. Serviços de terceiros, incluindo assistência técnica e consultoria em áreas de conhecimento que ultrapassem a competência dos beneficiários;
- d. Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação, incluindo despesas com o desenvolvimento criativo, com a produção ou aquisição de média, materiais gráficos de promoção e informação e materiais audiovisuais e multimédia;
- e. Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção e divulgação das atividades e resultados da operação, incluindo suporte logístico;
- f. Implementação de ações de sensibilização, informação e demonstração;
- g. Aquisição de conteúdos e informação especializada;
- h. Deslocações e estadas;
- i. Aquisição de equipamento informático e respetivo software, em casos devidamente justificados para a execução da operação;
- l. Intervenção de contabilistas certificados ou de revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento;
- l. Despesas com o pessoal do beneficiário.

Prazo de submissão

Período de submissão de candidatura: **15/abril a 12/junho de 2024.**